



Em 26/10/04

Assessoria da Planície

INDICAÇÃO Nº IND 2995/2004 2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, etc.

Ass. à CES.

Em 28/10/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria da Planície

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção de Centro de Saúde em Sobradinho II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção de Centro de Saúde em Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

O orçamento do Distrito Federal para 2005 apresenta recursos na área de saúde no valor de R\$ 1.114.460,040 (um bilhão, quatrocentos e sessenta mil e quarenta reais), representando crescimento nominal de 19,44% em relação a 2004. Somente para construção de postos de saúde o Governo destinou R\$ 1.930.000 (um milhão, novecentos e trinta mil reais).

Portanto, sabedor da importância que esse Governo sempre dispensou à área de saúde, é que sugerimos que seja construído um **Posto de Saúde** na cidade de Sobradinho II, cujos frutos confiamos, não de ser os mais profícuos, principalmente por estar contribuindo para melhorar a qualidade de vida daquela comunidade.

Analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos verbas no valor de R\$ 8.000,00 (oitocentos mil reais) na rubrica nº 10.302.0214.3266.0001 para a construção de um **Centro de Saúde** de 1000 m², cujo montante acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Governador do Distrito Federal para a implantação desse Centro de Saúde, oportunidade em que conclamamos os Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

22/10/04

22/10/04

Assinatura

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2995/04
FIS Nº 01 R 17A